

From: [Diretoria FFCLRP USP](#)

Sent: Tuesday, November 17, 2009 5:01 PM

Subject: inscrições on line nolsa Ensinar com Pesquisa 1 sem 2010

Aos alunos de Graduação da FFCLRP

Atenção aluno de graduação!

Inscrição para bolsa Ensinar com Pesquisa 1º 2010

Período de 17.11 a 04.12.2009 *on-line* , via júpiter.

Edital:

<http://www.ffclrp.usp.br/divulgacao/graduacao/EnsinarComPesquisa2010.pdf>

Informações: Serviço de Graduação: adm-graduacao@ffclrp.usp.br /

Telefones: 3602 3674 / 36023677 / 3602 673 / 36024674



Pró-Reitoria de
Graduação



PROGRAMA ENSINAR COM PESQUISA **EDITAL - 2010**

DISPÕE SOBRE O EDITAL 2010 DO PROGRAMA
ENSINAR COM PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

O Programa **ENSINAR COM PESQUISA** é parte da política de valorização do ensino de graduação e integra o conjunto das ações destinadas ao apoio à permanência e à formação estudantil na Universidade de São Paulo.

FINALIDADE E OBJETIVOS

A finalidade do Programa é contribuir para o desenvolvimento do conhecimento no campo do ensino de graduação e investir no desenvolvimento das competências docentes e discentes no campo do ensino e da pesquisa.

Propõe-se a apoiar, por meio de bolsas, **projetos de iniciação científica** que tenham como foco o ensino de graduação na USP e que abordem temáticas voltadas para os desafios do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação.

Os projetos de pesquisa devem apontar sua relação com o projeto pedagógico do curso e com as metas da Unidade para o desenvolvimento do ensino de graduação. Devem focar o ensino de graduação praticado na Universidade de São Paulo, em suas múltiplas possibilidades e aspectos, envolvendo desde a sala de aula, o curso, as questões curriculares, as modalidades de ensinar e aprender, presenciais ou a distância, o estágio curricular ou profissional, as tecnologias, os resultados do ensino, a inserção profissional dos egressos, a evasão, entre outros. Podem ainda investigar o desenvolvimento profissional dos docentes inseridos nos cursos de graduação e o campo de conhecimentos da pedagogia universitária.

CONCESSÃO DE BOLSAS

Neste Edital serão disponibilizadas 800 bolsas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com vigência de março de 2010 a fevereiro de 2011.

As bolsas do Programa destinam-se **prioritariamente** a estudantes dos cursos de graduação da USP que estarão no 2º ano em 2010. A distribuição dessas bolsas às Unidades tomou por base a estimativa de alunos ingressantes na USP em 2009 com renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme dados do questionário socioeconômico da FUVEST.

DURAÇÃO DA BOLSA

A duração da bolsa será de 12 meses, não havendo possibilidade de renovação automática. Caso o orientador queira participar do edital subsequente, deverá inscrever um **novo** projeto. Os alunos não poderão receber a bolsa por um período superior a dois anos.

REQUISITOS

Do orientador: o Programa **prioriza** docentes com intensa participação na graduação e jovens doutores recém-ingressantes na Universidade.

Do bolsista: os alunos devem estar regularmente matriculados em curso de graduação da Unidade, preferencialmente no 2º semestre, para que possam receber a bolsa a partir do 3º semestre. Devem apresentar bom desempenho acadêmico, atestado pelo histórico escolar (média ponderada em relação à média do curso, número de créditos por semestre, percentual de aproveitamento de acordo com a estrutura curricular). Em consonância com a política de inclusão social da USP, as bolsas do Programa serão destinadas prioritariamente a estudantes com renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos.

COMPROMISSOS DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

Os estudantes bolsistas deverão apresentar trabalhos vinculados ao projeto em pelo menos um evento científico nacional ou internacional, inclusive na USP.

Os trabalhos publicados no formato de resumo estendido ou artigo completo que forem resultantes do projeto financiado por esse Programa deverão citar o apoio da Pró-Reitoria de Graduação da USP.

Ao final de 12 meses, o relatório final da pesquisa, no formato de arquivo digital, deverá ser anexado à área virtual do Programa Ensinar com Pesquisa, disponível no Sistema Júpiter Web, sob pena de impedimento de inscrição do aluno e de projetos do orientador em editais subsequentes do Programa.

GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

À Pró-Reitoria de Graduação compete o planejamento do Programa, sua execução administrativa e financeira e seu acompanhamento e avaliação.

À Coordenadoria de Assistência Social - COSEAS - compete a **pontuação do perfil socioeconômico** dos alunos previamente inscritos no Júpiter Web. A relação dos documentos necessários para essa análise será divulgada no site da COSEAS (www.usp.br/coseas).

Às Unidades, por meio da Comissão de Graduação, cabe a gestão local do Programa, o que inclui a **seleção** das propostas (homologação dos projetos e seleção dos bolsistas), o acompanhamento do desenvolvimento do projeto e do desempenho acadêmico do aluno.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Nas Unidades, deverão ser constituídas Comissões Julgadoras integradas por membros Comissão de Graduação, das Comissões Coordenadoras de Curso (CoCs) e, a critério das Unidades, por um membro da Comissão de Pesquisa.

No âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, o acompanhamento do Programa caberá a uma Comissão Coordenadora, composta por membros do CoG e um representante da COSEAS.

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

A Comissão Julgadora da Unidade avaliará os projetos submetidos, selecionando apenas aqueles que estejam adequados ao Edital do Programa, isto é, que tenham como foco o ensino de graduação na USP. Os projetos serão avaliados com base no seu mérito acadêmico e no perfil do orientador, conforme o estabelecido neste Edital. Deverão ser homologados os que atenderem as diretrizes do Edital, em número compatível com o número de bolsas destinadas à Unidade. Os projetos homologados poderão receber a inscrição de vários alunos, pois aqueles que não forem selecionados comporão uma lista de espera e poderão substituir bolsistas eventualmente desligados.

Bolsas não utilizadas pela Unidade poderão ser remanejadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

DESLIGAMENTO

O desligamento do aluno do Programa poderá ocorrer antes do prazo de um ano nos casos de desempenho acadêmico insuficiente (reprovação ou número de créditos inferior a 12 no semestre letivo), trancamento, abandono ou conclusão do curso. Poderá ainda ocorrer por solicitação do docente ou do aluno, devidamente justificadas. O aluno não poderá acumular **outra bolsa, exceto bolsas de apoio do Programa de Permanência**, no período de vigência desta. Após o desligamento, os alunos da lista de espera serão chamados para manifestação de interesse em substituir os desligados.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do Programa	15/10/09
Divulgação do Programa nas Unidades e inscrições <i>on line</i> dos projetos, pelos docentes, no Júpiter Web	19/10 a 06/11/09
Homologação, pela Comissão de Graduação, dos projetos que atendam os requisitos do Programa	09 a 13/11/09
Divulgação dos projetos selecionados no Júpiter Web	16/11/09
Inscrição <i>on-line</i> dos alunos, via Júpiter Web, nos projetos (até dois) aos quais estão se candidatando.	17/11 a 04/12/09
Apresentação da documentação pelos alunos à COSEAS ou Serviço Social do <i>campus</i> .	09 a 18/12/09
Pontuação do perfil socioeconômico dos alunos pela COSEAS ou Serviço Social	04 a 15/01/10
Divulgação do resultado da pontuação do perfil socioeconômico no Sistema Júpiter Web.	18/01/10
Seleção, pela Comissão de Graduação, dos alunos vinculados a cada projeto, nas Unidades.	18 a 29/01/10
Divulgação dos resultados do processo seletivo pelas Unidades	01/02/10
Encaminhamento, pelas Unidades, de informação à Pró-Reitoria de Graduação, sobre os projetos selecionados e os critérios utilizados na seleção.	
Início da vigência da bolsa	01/03/10

IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas terão início em 01 de março de 2010.

DISPOSIÇÃO FINAL

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 15 de outubro de 2009.

Distribuição de bolsas por Unidade - Edital 2010

UNIDADE	BOLSAS OFERECIDAS
EACH	95
ECA	30
EE	10
EEFE	6
EEFERP	5
EEL	17
EERP	19
EESC	20
EESC e ICMC	4
EP	24
ESALQ	28
FAU	8
FCF	10
FCFRP	5
FD	16
FDRP	4
FE	18
FEA	23
FEARP	13
FFCLRP	40
FFCLRP e FEARP	4
FFCLRP e FMRP	4
FFLCH	163
FM	17
FMRP	13
FMVZ	4
FO	8
FOB	6
FORP	4
FSP	5
FZEA	20
IAG	7
IB	8
ICB	2
ICMC	23
IF	31
IFSC	10
IFSC,IQSC e ICMC	7
IGc	8
IME	33
IO	2
IP	4
IQ	14
IQSC	5
IRI	3
TOTAL	800